PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E COESO CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

 Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

 **COESO CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA,** neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**, Procurador, igualmente qualificado no instrumento originário,

 Resolvem celebrar o presente Apostilamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade o reajustamento da **10ª Medição, 11ª Medição, 12ª Medição e 13ª Medição**, com base na Solicitação da Empresa, às fls. 4332/4333, Despacho da CPPOO, às fls. 4336/4339, Planilha de Reajustamento 10ª a 13ª Medições, às fls. 4340/4343, Despacho da CPPOO, às fls. 4344, Parecer nº 012/2019/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 4345/4348 e vº e De Acordo do Diretor Geral, à fl. 4348, previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro do Contrato (às fls. 2385/2391, Vol. VII), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.01479-0011/2016.

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente **CONTRATO** tem por objeto:*Construção e Pavimentação Asfáltica da Rodovia br-435; TRECHO: Entrº RO-370 / Pimenteiras,* ***Lote 04,*** *Segmento: Est. 1425 + 0,00 à Est. 1862 + 17,00 com extensão de 8,76 Km*, no município de Pimenteiras D´Oeste/RO.

 **DO PREÇO**

#  CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do reajustamento da 10ª Medição, 11ª Medição, 12ª Medição e 13ª Medição do CONTRATO é de R$ 165.187,14 (cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos) conforme fls. 4340/4343.

 **DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

 **CLÁUSULA QUARTA -** As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO,** cuja despesa correrá à conta da seguinte programação:

 **R$ 165.187,14** (cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 0229- Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00090 de 01.03.2019, às fls. 4400.

 **PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Porto Velho, 12 de março de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**

Diretor Geral / DER-RO Procurador

 Coeso Concreto Estrutura e Obras Ltda